



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

## RESOLUÇÃO / C.M.S. 23/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.537/2013, bem como o seu Regimento Interno, e com fundamento na Lei Federal nº 8.142/1990, na Resolução CNS nº 453/2012, e demais normas aplicáveis ao controle social no Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a realização da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada dia 5 de agosto de 2025, em que **DELIBEROU** o Plenário;

**CONSIDERANDO** a deliberação unânime do plenário do Conselho Municipal de Saúde quanto à composição da Comissão Organizadora da XX Conferência Municipal de Saúde, prevista para o exercício de 2025, com o objetivo de subsidiar a construção participativa do Plano Municipal de Saúde 2026–2029;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz/MA para compor a Comissão Organizadora da XX Conferência Municipal de Saúde, nos termos do Regimento Interno e das normativas do Conselho Nacional de Saúde:

| Representação          | Nome Completo                    |
|------------------------|----------------------------------|
| Gestão                 | Anne Dannielle F. N. de Carvalho |
| Trabalhadores da Saúde | João Carvalho Parrião            |
| Usuários               | Albane Freitas de Sousa          |
| Usuários               | Francisco Inácio de Souza        |

**Art. 2º** – O local, data e formato da realização da XX Conferência Municipal de Saúde serão definidos por Resolução específica, a ser publicada após o ato convocatório do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Imperatriz – MA, conforme determina o art. 1º, § 1º, da Resolução CNS nº 453/2012.

**Art. 3º** – Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, ao Gabinete do Prefeito e às entidades representadas.

  
Albane Freitas de Sousa  
Presidente do CMS

Homologo a **Resolução CMS Nº 23**, de 5 de agosto de 2025, nos termos do Art. 12 inciso I, da Lei nº 1.537/2013.

FLAMARION  
DE OLIVEIRA  
AMARAL:5764  
5680300

Assinado de forma  
digital por FLAMARION  
DE OLIVEIRA  
AMARAL:57645680300  
Dados: 2025.08.08  
10:09:40 -03'00'